



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO N° 14 / 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Obras, serviços e infraestrutura, juntamente com a CEMIG, que reestabeleça a iluminação pública na Av. João Pinheiro, Nº 1686 (próximo ao Via Mix).

Também solicitamos com urgência a instalação de iluminação pública no acesso novo ao Supermercado BH, pela rua João Pedrosa Gurgel, Bairro São José.

Justificativa: A falta de iluminação pública é um grande risco para a segurança de moradores e da população que circula nestas localidades, especialmente relacionadas a delitos e furtos. É também uma solicitação dos moradores da região.

Itabirito, 05 de Fevereiro de 2024


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador


DEFERIDO

EM 05/02/24


PRESIDENTE